



DECRETO LEGISLATIVO Nº 301, DE 25 DE JUNHO DE 2012

***OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO
SENHOR MARCO ANTONIO CAMPOS VIEIRA***

Roberto Brandão Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

PDL Nº 23/2012 – Autoria: Vereador José Antonio Queiroz da Rocha - PSDB

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao Senhor Marco Antonio Campos Vieira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 25 de junho de 2012.

*Roberto Brandão Rodrigues
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 26 de junho de 2012.

*Élide Martorano
Diretora Administrativa*